



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

EDITAL n. 01/2019

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do processo para seleção de docentes para credenciamento no Programa.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelos membros do Colegiado, em reunião realizada em 02 de agosto de 2019.

1.3 Informações sobre o PPGMUS podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.ppgmus.ufba.br/>, pelo e-mail: ppgmus@ufba.br ou no endereço: rua Av. Araújo Pinho, 58, Canela, CEP.: 40110-150, Salvador, Bahia; pelo telefone (71) 3283-7904.

2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES

2.1 O corpo docente do PPGMUS deve ser composto de profissionais altamente qualificados e portadores de título de doutor, livre docentes ou equivalentes.

2.2 Serão selecionados até seis (06) docentes para a categoria de professor permanente de acordo com o interesse do programa, que atuarão nas áreas específicas de Composição, Educação Musical, Etnomusicologia Musicologia e Execução Musical.

2.3 As áreas de concentração, as linhas de pesquisa e suas ementas estão especificadas no link: http://ppgmus.ufba.br/sites/ppgmus.ufba.br/files/linhas_de_pesquisa_musica.pdf

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se candidatar docentes integrantes da carreira do magistério superior que possuam vínculo funcional à UFBA e/ou outras IES, que desejem atuar no âmbito deste Programa como professores(as) credenciados(as) para ministrar semanalmente disciplinas presenciais de sua(s) subárea(s), realizar pesquisa e orientação, bem como participar de comissões e cargos administrativos.

3.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do e-mail: ppgmus@ufba.br

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo 1);

b) Carta de intenção, endereçada ao Colegiado do Programa, na qual o(a) candidato(a) justifica o interesse e candidatura, apresenta seu plano de trabalho e se compromete a atuar atendendo ao que é demandado pelo Documento de Área da Capes (produtividade, oferta de disciplinas, orientações, participação em comissões, etc.).

c) Currículo Lattes atualizado, com as comprovações das produções dos últimos 5 anos na(s) subárea(s) específica(s) da inscrição;

d) Minuta do(s) projeto(s) de pesquisa que deseja desenvolver junto ao Programa;

e) Termo de concordância da Instituição e/ou Departamento onde está lotado, caso seja pertinente.

3.4 Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato (.pdf) em uma pasta zipada com o nome do(a) candidato(a) e sub-área.

Por exemplo: nome xxx - Sub-área xxx (Composição, Educação Musica, Etnomusicologia, Execução Musical ou Musicologia)

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas distintas.

4.2 A primeira etapa consistirá na avaliação dos documentos listados no item 3.3 pela comissão designada pelo Colegiado. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa passarão para a segunda.

4.3 A segunda etapa consistirá em uma entrevista, que será realizada presencialmente.

4.4 As etapas de seleção serão realizadas nas datas indicadas do item 6 (Cronograma) deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação constituída por representantes de cada sub-área.

5.2 A análise dos pedidos de credenciamento será baseada pela Resolução PPGMUS/UFBA n. 1/2017 que regulamenta os critérios para credenciamento de docentes no âmbito do PPGMUS. A Resolução encontra-se no link:

http://ppgmus.ufba.br/sites/ppgmus.ufba.br/files/1_normas_para_credenciamento_e_recr_educiamento_de_docentes_no_programa_documentos.pdf

5.3 A avaliação será com base na documentação fornecida pelo(a) candidato(a). Serão consideradas para fins de avaliação apenas as informações registradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas das devidas comprovações. Os critérios de avaliação serão:

a) Adequação e aderência da proposta de atuação no Programa, assim como do(s) projeto(s) de pesquisa, aos objetivos, linhas de pesquisa e realidade de funcionamento do PPGMUS;

b) Adequação e aderência do perfil acadêmico do proponente à sua proposta de atuação, em consonância com os objetivos do PPGMUS, demonstradas por meio das produções bibliográfica, artística, acadêmica e técnica apresentadas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

	Data
Publicação do Edital	28/08/2019
Inscrição (entrega da documentação)	28/08/2019 a 30/09/2019
Resultado das inscrições	01/10/2019
Interposição de recurso (Inscrição)	02/10/2019 a 03/10/2019
Homologação das Inscrições após análise dos recursos	04/10/2019
Análise das propostas pela comissão de seleção	04/10/2019 a 11/10/2019
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados/as para entrevista	14/10/2019
Interposição de recursos (candidatos/as selecionados/as para entrevista)	15/10/2019 a 16/10/2019
Resultado dos recursos (candidatos/as selecionados/as para entrevista)	18/10/2019
Realização de entrevistas	28/10/2019 a 31/10/2019
Resultado Final	04/11/2019

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço eletrônico: <http://www.ppgmus.ufba.br/>

7. DOS RECURSOS

7.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos através de uma carta à comissão de seleção para o e-mail: ppgmus@ufba.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música, ao qual se inscreve.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do formato solicitado e/ou do prazo.

8.3 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, ou não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horário previsto para seu início.

8.4 Todas as etapas serão realizadas nas dependências do Programa.

8.5 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 02 de agosto de 2019

Profa. Dra. Flavia Candusso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	RG/Emissor:
Data de nascimento:	E-mail:
Endereço: _____ n. _____ Compl. _____	
Bairro/Cidade/UF:	CEP:
Tel residencial:	Cel:

Link Currículo Lattes	
Instituição onde atua	
Regime de trabalho: parcial (20h), integral (40h), DE	
Cargo / Nível:	
Departamento, Centro ou Instituto ao qual está vinculado	
Ano de ingresso na IES	
Grupo de Pesquisa (link de seu grupo de pesquisa do CNPq)	
Titulação: Nível e Ano	
IES onde se titulou/País	
Orientador/a de Doutorado	
Experiência de Orientação (total de orientações divididas em: já concluídas e em andamento, por modalidade) dos últimos 4 anos	Orientações de TCC em andamento: Orientações de TCC concluídas: Orientações mestrado em andamento: Orientações mestrado concluídas:

	Orientações doutorado em andamento: Orientações doutorado concluídas: Orientações PIBIC em andamento: Orientações de PIBIC concluídas:
--	---